

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 30 DE JUNHO DE 1999.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1063

**Aprova a intervenção no município de
Filadélfia/TO.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Decreto nº 797, de 29 de junho de 1999, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, que decreta a intervenção no município de Filadélfia.

Art. 2º. Fica aprovada a nomeação do senhor CARLOS MARTINS CARNEIRO DE ARAÚJO interventor municipal em Filadélfia, nos termos do Decreto nº 797, de 29 de junho de 1999.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 1999.

Palácio Deputado João D'Abreu, aos 30 dias do mês de junho de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
1º Secretário

Deputado **FABION GOMES**
2º Secretário